

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485
Companhia Aberta

**ATA DA 285ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024**

I - Data, Hora e Local: 12 de agosto de 2024, às 13h30min, realizada na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 13º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP.

II - Presença: Membros representando a totalidade do Conselho de Administração.

III - Convocação: 7 de agosto de 2024.

IV - Composição da Mesa: Presidente: Guilherme Fontes Ribeiro. Secretário: Marcelo Campos Ometto.

V - Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(1)** Informações trimestrais revisadas de abril, maio e junho de 2024; **(2)** Voto favorável nas Assembleias Gerais das sociedades: **(a)** São Martinho Logística e Participações S.A ("SMLog"); **(b)** São Martinho Terras Imobiliárias ("SMTI"); **(c)** São Martinho Terras Agrícolas ("SMTA"); e **(3)** Adequações nas procurações públicas.

VI - Comitês: Os coordenadores dos Comitês Financeiro, de Auditoria e de Gestão de Pessoas reportaram aos demais membros desse Conselho os trabalhos e discussões que antecederam essa reunião.

VII - Deliberações: Abertos os trabalhos e instalada a reunião, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias da ordem do dia. Os conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade:

1) As informações trimestrais de abril, maio e junho de 2024, revisadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda.

2) Os votos favoráveis a serem proferidos nas Assembleias Gerais das sociedades, nos termos das propostas apresentadas pela Diretoria, que fica autorizada a realizar os atos necessários:

a) SMLog, para (i) redução do capital social em R\$ 3.099.000,00 (três milhões e noventa e nove mil reais), com o cancelamento de 3.099.000 (três milhões e noventa e nove mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, por ser parte dele excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme artigo 173 da Lei das Sociedade por Ações, e parte dele para compensação do prejuízo no valor de R\$ 1.958.573,47 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), passando de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; (ii) Consolidação do Estatuto Social.

b) SMTI para aprovar a instituição de servidão de passagem, a título gratuito, em trecho de aproximadamente 4.689 m², sendo 1.575 m² objeto da matrícula nº 24.534 e 3.114 m² objeto da matrícula nº 1.123, ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Guariba.

c) SMTA para aprovar a instituição de servidão de passagem, a título gratuito, em trecho de aproximadamente 14.564 m², sendo 9.233 m² objeto da matrícula nº 20.345 e 5.331 m² objeto da matrícula nº 5.205, ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Guariba.

3) As adequações nas procurações públicas: (i) da Companhia, para exclusão dos poderes de outorga de procuração ad judicia e assinatura de contratos de compra e venda e escritura pública e do procurador Roberto Pupulin; (ii) da SMTA, para substituição do procurador Roberto Pupulin por Elias Eduardo Rosa Georges, com os mesmos poderes, conforme proposta apresentada pela Diretoria.

VIII - Encerramento: Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Guilherme Fontes Ribeiro. **Secretário da Mesa:** Marcelo Campos Ometto. **Conselheiros:** Guilherme Fontes Ribeiro. Marcelo Campos Ometto. João Carlos Costa Brega. Mauricio Krug Ometto. Murilo César Lemos dos Santos Passos. Nelson Marques Ferreira Ometto. Olga Stankevicius Colpo.

Esta ata é cópia da ata lavrada no livro próprio.
São Paulo, 12 de agosto de 2024.

Guilherme Fontes Ribeiro
Presidente da Mesa

Marcelo Campos Ometto
Secretário da Mesa